

FUNCEF coloca educação previdenciária como eixo permanente de atuação

Proximidade com os participantes fortalece o planejamento previdenciário



A educação previdenciária marcou o início de 2026 na FUNCEF. Ao longo do primeiro trimestre, a FUNCEF realizou 45 ações de educação e relacionamento, alcançando mais de 3 mil participantes de 13 estados diferentes.

As ações ocorreram por meio de atendimentos presenciais, consultorias especializadas, ações online e eventos voltados ao esclarecimento das regras dos planos de benefícios.

As iniciativas, realizadas em parceria com as entidades representativas, APCEFs, em prédios da CAIXA, agências e eventos institucionais, ofereceram orientações sobre regras e benefícios dos planos, simulações de renda e tributação, utilização do incentivo fiscal e estratégias de proteção familiar e planejamento previdenciário.

“Queremos levar a educação previdenciária a todos, para que cada um conheça as alternativas disponíveis e possa tomar decisões mais conscientes para o seu futuro”, afirma a coordenadora de Relacionamento, Elaine Martins.

De janeiro a março, a Fundação esteve presencialmente nas seguintes localidades:

Ações da FUNCEF pelo Brasil

20 e 21 de janeiro	"O Futuro é Lindo"	São Paulo
27 de janeiro	Integração	Distrito Federal
11 de fevereiro	"O Futuro é Lindo"	São Paulo
13 e 14 de março	Inspira	São Paulo
17 de março	Integração	Pernambuco
17 de março	Integração	Pará
19 e 20 de março	"O Futuro é Lindo"	São Paulo
30 e 31 de março	"O Futuro é Lindo"	Rio de Janeiro
9 de abril	"O Futuro é Lindo"	São Paulo

FUNCEF divulga taxas de contribuições normais e extraordinárias para 2026

Novos planos de custeio, baseados na avaliação atuarial de 2025, já estão em vigor



As novas alíquotas de contribuição de todos os planos da FUNCEF estão em vigor desde 1º abril. Os valores foram definidos pelas avaliações atuariais de 2025, que trouxeram como maior novidade mais reduções nas taxas de equacionamento do REG/Replan Saldado.

“Nos últimos anos, a Fundação vem trabalhando em várias frentes para implementar medidas que diminuam o esforço contributivo e melhorem a qualidade de vida dos participantes ativos e assistidos”, afirmou o diretor de Benefícios, Jair Ferreira.

Os planos de custeio determinam o volume de recursos necessário para cobrir as despesas com

benefícios programados e de risco (aposentadoria por invalidez, pensão por morte ou pecúlio, a depender da regra de cada plano).

Essas estimativas, contidas nas avaliações atuariais, foram aprovadas pelos órgãos colegiados da Fundação em conjunto com as demonstrações contábeis de 2025.

REG/REPLAN SALDADO

O resultado expressivo de 2025 permitiu que parte do resultado fosse utilizada para abater o plano de equacionamento atual, conforme prevê a legislação. O impacto positivo foi duplo no bolso dos participantes:

CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

REG/REPLAN SALDADO

Taxal mensal	10,80%	10,30%	Redução pelo período de 12 meses compreendido entre abril de 2026 e março de 2027. Esse corte será analisado a cada avaliação atuarial anual, podendo ser ajustado de acordo com os resultados do plano
Taxas sobre 13º/abono	3,10%	zero	Os valores pagos na primeira parcela do 13º/abono em fevereiro foram devolvidas no contracheque de abril

Custeio administrativo

A taxa de carregamento sobre os benefícios segue em 0,55%. Essa taxa é dividida entre aposentados e pensionistas do Saldado e a patrocinadora.

REG/REPLAN NÃO SALDADO

A revisão atuarial do Não Saldado manteve as regras e alíquotas 2025. Nesta modalidade, a taxa é paritária com a CAIXA apenas no caso dos participantes ativos.

No REG/Replan Não Saldado, as contribuições extraordinárias foram encerradas em 2024,14 anos antes do prazo previsto.

CUSTEIO NORMAL DO

REG/REPLAN NÃO SALDADO

Até 1/2 teto INSS	2,52%
De 1/2 até 1 teto INSS	4,20%
A partir 1 teto INSS	11,68%

NOVO PLANO E REB

Como são planos de contribuição variável, os participantes escolhem o percentual de contribuição normal sobre o salário de participação, que será acompanhada pela patrocinadora, conforme regras e limites estabelecidos no regulamento.

Benefícios de risco

Para a cobertura dos benefícios de risco, a Fundação define uma taxa a ser aplicada sobre o salário de participação e descontada mensalmente. Para 2026, houve redução nas taxas de risco do REB.

PARCELA DE RISCO			
NOVO PLANO E REB			
	TAXA ANTERIOR	NOVA TAXA	RESPONSABILIDADE
Novo Plano	0,81%	0,81%	descontada mensalmente da contribuição normal devida pela patrocinadora
REB	2,04%	1,62%	0,81% do participante + 0,81% das patrocinadoras

Custeio administrativo

A taxa de carregamento, que é descontada das contribuições normais dos participantes e da patrocinadora, foi mantida no mesmo patamar, o menor entre os principais fundos de pensão do país.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Participantes ativos: descontada é feito nas contribuições normais dos participantes e da patrocinadora

Aposentados e pensionistas: desconto é dividido com a patrocinadora no Novo Plano (0,55% cada parte) e exclusivo dos assistidos do REB

Fonte: [Funcef](#), em 20.04.2026.

